



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

URBANIZAÇÃO DE PRAÇA JARDIM SÃO MANOEL

JARDIM SÃO MANOEL

LEME
22/1/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	2
1.1 Normas.....	2
1.2 Qualidade dos serviços e materiais	2
1.3 Dúvidas.....	2
2 DESCRIÇÃO DO OBJETO	3
3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
3.1 Serviços preliminares.....	5
3.2 Urbanização.....	5
3.2.1 Calçada e passeios	5
3.2.2 Campo de malha.....	5
3.2.3 Caixa de areia	6
3.2.4 Deck de concreto.....	6
3.2.5 Mobiliário	6
3.2.6 Iluminação.....	7
3.2.7 Bebedouro, padrão de água e padrão de energia.....	7
3.2.8 Instalações hidráulicas e sanitárias.....	8
3.2.9 Totem para colocação de placa.....	8
4 LIMPEZA FINAL	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Urbanização da Praça Jardim São Manoel

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de Urbanização da Praça Jardim São Manoel no Município de Leme/SP. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes.

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

1.1 Normas

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

1.2 Qualidade dos serviços e materiais

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.3 Dúvidas

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto tem como objetivo a Urbanização da Praça Jardim São Manoel, visando melhor aproveitamento do espaço público, otimizando o espaço e proporcionando local de lazer para a população da região.

Na sua elaboração foram considerados as características e condições do local; a funcionalidade e adequação ao interesse público; a segurança; a facilidade e economia na execução, conservação e operação; o emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

A área está localizada no Bairro São Manoel, no cruzamento da rua Carlos Rauter com a rua Prestes Maia. Possui área de 2053,27 m².

Imagem 1 – Localização da área



Fonte: Google Maps, 2019.

Nas imagens 2 e 3 a seguir está a representação da situação atual do terreno, por meio de fotos tiradas no local, em novembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

Imagem 2 – Situação atual do terreno, vista pela Rua Prestes Maia



Fonte: Próprio autor, novembro de 2019.

Imagem 3 – Situação atual do terreno, vista pela Estrada Municipal Orlando Leme Franco



Fonte: Próprio autor, novembro de 2019.

O projeto é constituído de passeios em piso intertravado, campo de malha, caixa de areia, deck em concreto, iluminação, bicicletário, bebedouro, lixeiras e bancos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da Urbanização da Praça Jardim São Manoel.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

3.1 Serviços preliminares

A placa de identificação de obra de dimensões 2,0 m de comprimento e 1,5 m de altura, em lona com impressão digital deverá ser exposta pela Contratada em um local visível na praça.

Deverá ser realizada a limpeza mecanizada do terreno com remoção da camada vegetal, seguida de carga, manobra, transporte e descarga do material.

3.2 Urbanização

3.2.1 Calçada e passeios

A calçada deverá ser de piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, na cor pérola, com resistência mínima de 35 MPa. No assentamento do bloco, deverá ser colocada uma camada de pó de pedra sobre a camada de areia média.

No gramado serão construídos passeios de 3 m de largura com piso intertravado nas cores pérola e grafite, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, com resistência mínima de 35 MPa.

Na delimitação dos passeios deverá ser assentada guia de concreto pré-moldado.

3.2.2 Campo de malha

Deverá ser construído um campo de malha com piso em concreto usinado, moldado in loco, fck=20MPa, espessura 6 cm. O concreto deve ser sarrafeado, desempenado, em solo compactado mecanicamente. O concreto deve receber as juntas de dilatação necessárias. Deverá ser feito o nivelamento necessário para que o campo de malha fique plano.

A estrutura lateral delimitante do campo de malha deverá ser composta de brocas de concreto armado de 20 cm de diâmetro, profundidade mínima de 1,5 m, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem das brocas deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ter profundidade mínima de 35 cm, com largura de 20 cm, e preparo de fundo com lastro de brita de 5 cm. A armadura deverá ser composta de aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ser impermeabilizado com duas demãos de tinta asfáltica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

Serão construídos pilares de seção 15x15cm, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 25 MPa, no mínimo.

A alvenaria será de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com cerca de 0,4 m de altura. A estrutura deverá receber chapisco com colher de pedreiro em argamassa traço 1:3, massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, fundo selador acrílico e pintura com duas demãos de tinta látex acrílica.

3.2.3 Caixa de areia

Deverá ser construída uma caixa de areia para recreação. A estrutura lateral delimitante da caixa de areia deverá ser composta de brocas de concreto armado de 20 cm de diâmetro, profundidade mínima de 1,5 m, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem das brocas deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ter profundidade mínima de 35 cm, com largura de 20 cm, e preparo de fundo com lastro de brita de 5 cm. A armadura deverá ser composta de aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ser impermeabilizado com duas demãos de tinta asfáltica.

Serão construídos pilares de seção 15x15cm, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 25 MPa, no mínimo.

A alvenaria será de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com cerca de 0,4 m de altura. A estrutura deverá receber chapisco com colher de pedreiro em argamassa traço 1:3, massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, fundo selador acrílico e pintura com duas demãos de tinta látex acrílica.

A caixa de areia deve receber lastro de 20 cm de areia fina sobre lona plástica.

3.2.4 Deck de concreto

O deck deverá ser construído em concreto usinado, moldado in loco, fck=20 MPa, espessura 6 cm. O concreto deve ser sarrafeado, desempenado, em solo compactado mecanicamente. O concreto deve receber as juntas de dilatação necessárias.

3.2.5 Mobiliário

Deverão ser colocados 3 conjuntos de 4 lixeiras em plástico para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros e 9 bancos em concreto pré-moldado sem encosto.

Também deverá ser instalado um suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

3.2.6 Iluminação

Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local. As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente.

A iluminação será composta por 4 luminárias de 4 pétalas. Serão 4 postes telecônicos retos em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com altura total de 10,00 m, para que fiquem com altura final de 8,5 m. Em cada poste será instalada uma cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 4 luminárias. Em cada poste serão instaladas 4 luminárias LED retangular de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W, com 120W cada luminária LED. Ao total serão 16 luminárias LED retangular.

A iluminação deverá ser composta por relé fotoelétrico para comando da iluminação.

A composição da fiação será de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV; cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV e eletroduto flexível corrugado, PEAD. Além de haste de aterramento 3/4 para SPDA, caixa de entrada tipo 'E' (560 x 350 x 210) mm, 1 disjuntores termomagnéticos monopolar e 1 disjuntor termomagnético tripolar, quaro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado e poste de concreto circular de 7 m de altura.

3.2.7 Bebedouro, padrão de água e padrão de energia

Deverá ser construído um bebedouro em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com cerca de 1,4 m de altura. A alvenaria receberá chapisco e emboço em argamassa traço 1:2:8 e azulejo de dimensões 20x20cm. O bebedouro será composto por uma torneira antivandalismo.

Estão previstas 4 brocas de concreto armado de 20cm de diâmetro com 2 m de profundidade cada, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo.

O baldrame deverá ter profundidade mínima de 35 cm, com largura de 20 cm, e preparo de fundo com lastro de brita de 5 cm. A armadura deverá ser composta de aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ser impermeabilizado com duas demãos de tinta asfáltica.

Serão construídos pilares de seção 15x15cm, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 25 MPa, no mínimo.

Da mesma forma, para o padrão de água e energia, serão construídas brocas de 2 m de profundidade, baldrame e pilares, nas mesmas condições de armadura e concretagem do bebedouro. A alvenaria será de blocos cerâmicos na altura total de 1,5 m. Receberão chapisco, massa única, selador e pintura em látex acrílica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

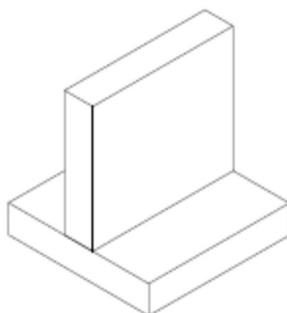
3.2.8 Instalações hidráulicas e sanitárias

As instalações hidráulicas e sanitárias deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto no Estado de São Paulo, além de disposições gerais fixadas pela Concessionária local. Deverá ser instalado tubo de PVC, soldável, DN 25mm para a entrada de água fria da rua ao bebedouro e tubo de PVC rígido soldável marrom, DN50 mm e registro de gaveta para o esgoto.

O bebedouro será composto por uma torneira antivandalismo.

3.2.9 Totem para colocação de placa

Deve ser prevista a construção de totem com base em concreto armado e parede em alvenaria para a colocação de placa informativa de inauguração. Suas medidas devem ter 1,0x1,0x0,15mna base. A parede deve ter altura de 0,90 m, com 1,0m de comprimento e 0,20m de espessura, de acordo com o desenho a seguir:



4 LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue limpa, sem resíduos de construção e com a aprovação de um responsável técnico.

Leme, 22 de janeiro de 2020

Manuela Mendes Souza
Engenheira civil
CREA/SP nº 5070213569